PARAIBA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(PINTO PESSÔA)

OFFICIO ... 16 ABR. 1869

INCLUI ANEXO

Palacio do Governo da Parahyba, em 16 de Abril de 1869.

Illm. e Exm. Sr.

No espaço de sete dias em que estive na Administração da Provincia, por ter-se d'ella ausentado o Exm. Presidente Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, que partio para a Côrte á tomar assento na Camara Temporaria como Deputado eleito pela de Pernambuco, nenhuma occurrencia notavel se dêo digna de occupar a attenção de V. Exc., e que tenha chegado ao meo conhecimento. Pelo que limito-me a passar á V. Exc. o Relatorio com que me foi entregue a administração publica no dia 9 d'este mez, em cumprimento do Aviso de 11 de Março de 1848; acrescentando apenas que, segundo representações e reclamações instantes que recebi das Camaras Municipaes de Misericordia e Piancó, e das respectivas autoridades judiciarias e policiaes, continuam no alto sertão os effeitos deploraveis das successivas sêccas que o tem sobre modo affligido.

A exemplo do que em circumstancias identicas praticou o digno Presidente da Provincia com relação aos municipios de S. João, Patos e Teixeira, tencionava eu autorisar sob minha responsabilidade, as despezas precisas com o fornecimento de cereaes, carne, &c., em soccorro da população indigente de Piancó e Misericordia.

Tendo solicitado exoneração dos respectivos cargos os Delegados dos Termos de Bananeiras e S. João, lhes foi ella concedida; sendo nomeados para substitui-los, em Bananeiras o Tenente-Coronel Estevão José da Rocha, em S. João o Capitão do Corpo Policial Antonio Floro Camello Pessôa, exonerado de igual cargo no Termo de Cajazeiras.

Auguro á V. Exc. a mais prospera administração em continuação da do Exm. Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva á quem incontestavelmente a Provincia já muito deve, e de quem com direito ainda mais espera.

Deos Guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, D. 1.° Vice-Presidente da Provincia.

O Padre Francisco Pinto Pessôa.